

33.3.0026039-1

Sociedade anônima

Normal

2025/00302538-7

25/02/2025 13:51:25

JUCERJA

Último arquivamento:

00006813619 - 12/02/2025

NIRE: 33.3.0026039-1

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

Boleto(s): 105004252

Hash: 9EE8BB6E-602B-445F-8B99-5653576ECB1E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]

Requerente

Rio de Janeiro

Local

25/02/2025

Data

Últimos Retornos

11/03/2025

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

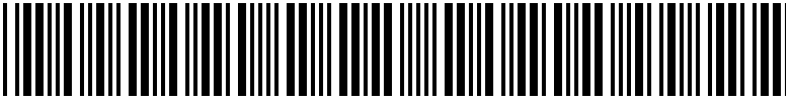
xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

XX/XX/XXXX

XX/XX/XXXX

Nome:	William dos Santos Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2132117812
E-mail:	will9eac@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/02/2025
Data da 1ª entrada:	25/02/2025



2025/00302538-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

NIRE: 333.0026039-1 Protocolo: 2025/00302538-7 Data do protocolo: 25/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2025 SOB O NÚMERO 00006860968 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 247CE2892FB448AAABB158B1E70820BD0584008CE1A271C8AB4114A39D2A0F30

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS TRANSPORTE
S.A – TRANSPETRO, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025**

**CNPJ n.º 02.709.449/0001-59
NIRE n.º 3330026039-1**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral realizada em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro e a Lei nº 6.404/76, às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2025, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação em razão de tratar-se a Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 3330026039-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 30 de junho de 1998, com fulcro no *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Participaram do ato: a- a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Magda Maria de Regina Chambriard**, atendendo determinação contida no artigo 55 do Estatuto Social da Companhia; e b- o representante da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, **José Manoel dos Santos Leal**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.571 e no CPF/MF sob o nº 093.631.007-31, que apresentou a procuração da Petrobras, depositada na sede da Companhia, e cuja participação foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 97 do "Livro de Presença".

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Magda Maria de Regina Chambriard**, o qual convidou para participar da mesa o procurador **José Manoel dos Santos Leal**, representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Foi posta à apreciação da Assembleia Geral a seguinte Ordem do Dia:

Deliberar sobre a recondução e eleição de membros do Conselho de Administração da TRANSPETRO, para o prazo de gestão unificada de 2 (dois) anos, contados a partir da data desta Assembleia Geral Extraordinária.

V- DELIBERAÇÕES: A acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras votou da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

(i) Aprovar a RECONDUÇÃO da Sra. Magda Maria de Regina Chambriard, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 03376481-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 673.612.937-00, com domicílio

profissional na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 18º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20231-030, para o cargo de Conselheira de Administração da TRANSPETRO, para prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados desta AGE;

(ii) **Aprovar** a RECONDUÇÃO do Sr. William França da Silva, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador do documento de identidade nº 127422, expedida pela OAB/RJ em 21/07/2009 e CPF nº 801.487.787-04, com domicílio profissional na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 18º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20231-030, para o cargo de Conselheiro de Administração da TRANSPETRO, para prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados desta AGE;

(iii) **Aprovar** a RECONDUÇÃO da Sra. Carolina Gabas Stuchi, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 30.313.806-3 - SP e CPF nº 282.941.638-48, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, indicada pela União, para o cargo de Conselheira de Administração da TRANSPETRO, para prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados desta AGE; e

(iv) **Aprovar** a ELEIÇÃO do Sr. Pietro Allevato, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 44698 e no CPF/MF sob o nº 511.283.067-00, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, para o cargo de Conselheiro de Administração independente da TRANSPETRO, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Lessa Brandão, para prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados desta AGE.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes: **Magda Maria de Regina Chambriard**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e desta Assembleia Geral Extraordinária; **José Manoel dos Santos Leal**, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, e Secretário da Assembleia.

Magda Maria de Regina Chambriard
Presidente do Conselho de Administração

JOSE MANOEL DOS SANTOS
LEAL:09363100731

Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DOS SANTOS
LEAL:09363100731
Dados: 2025.01.31 17:18:35 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
José Manoel dos Santos Leal

JOSE MANOEL DOS SANTOS
LEAL:09363100731

Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DOS SANTOS
LEAL:09363100731
Dados: 2025.01.31 17:19:14 -03'00'

José Manoel dos Santos Leal
Secretário da Assembleia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

NIRE: 333.0026039-1 Protocolo: 2025/00302538-7 Data do protocolo: 25/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2025 SOB O NÚMERO 00006860968 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 247CE2892FB448AABB158B1E70820BD0584008CE1A271C8AB4114A39D2A0F30

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





TERMO DE POSSE DE WILLIAM FRANÇA DA SILVA, COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no escritório da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, compareceu **William França da Silva**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador do documento de identidade nº 127422, expedida pela OAB/RJ em 21/07/2009 e CPF nº 801.487.787-04, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que, após anuir: (I) ao artigo 16 da Lei nº 13.303/16, que dispõem que "sem prejuízo do disposto nesta Lei, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976"; (II) ao parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e (III) ao disposto no Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, ainda, após ter tomado ciência e dado sua anuência integral aos termos do Estatuto Social e do "Padrão PG-0TP-00206-0 – Sistema de Consequências da Alta Administração e do Conselho Fiscal" e cumprir a obrigação relativa à declaração de bens preceituada no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tomou posse no cargo de Conselheiro de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, eleito em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até 30/01/2027. Do que, para constar, eu, Rachel Pereira Benze, Secretária-Geral da Transpetro, mandei lavrar o presente Termo de posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

William França da Silva

Rachel Pereira Benze



**TERMO DE POSSE DE CAROLINA GABAS STUCHI, COMO MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A.
– TRANSPETRO**

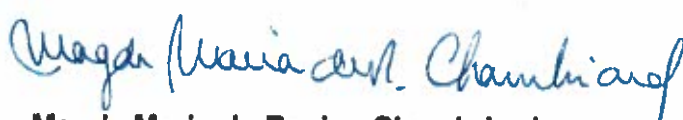
Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no escritório da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, compareceu **Carolina Gabas Stuchi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 30.313.806-3 - SP e CPF nº 282.941.638-48, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que, após anuir: (I) ao artigo 16 da Lei nº 13.303/16, que dispõem que "sem prejuízo do disposto nesta Lei, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976"; (II) ao parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e (III) ao disposto no Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, ainda, após ter tomado ciência e dado sua anuência integral aos termos do Estatuto Social e do "Padrão PG-OTP-00206-0 – Sistema de Consequências da Alta Administração e do Conselho Fiscal" e cumprir a obrigação relativa à declaração de bens preceituada no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tomou posse no cargo de Conselheira de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, indicada pela União, eleita em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até 30/01/2027. Do que, para constar, eu, Rachel Pereira Benze, Secretária-Geral da Transpetro, mandei lavrar o presente Termo de posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.


Carolina Gabas Stuchi


Rachel Pereira Benze

**TERMO DE POSSE DE MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD,
COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS
TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no escritório da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, compareceu **Magda Maria de Regina Chambriard**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora do documento de identidade nº 033764812 IFPRJ e no CPF/MF sob o nº 673.612.937-00, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que, após anuir: (I) ao artigo 16 da Lei nº 13.303/16, que dispõem que “sem prejuízo do disposto nesta Lei, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976”; (II) ao parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e (III) ao disposto no Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, ainda, após ter tomado ciência e dado sua anuência integral aos termos do Estatuto Social e do “Padrão PG-OTP-00206-0 – Sistema de Consequências da Alta Administração e do Conselho Fiscal” e cumprir a obrigação relativa à declaração de bens preceituada no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tomou posse no cargo de Conselheira de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, eleita em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até 30/01/2027. Do que, para constar, eu, Rachel Pereira Benze, Secretária-Geral da Transpetro, mandei lavrar o presente Termo de posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.


Magda Maria de Regina Chambriard


Rachel Pereira Benze



**TERMO DE POSSE DE PIETRO ALLEVATO, COMO MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A.
- TRANSPETRO**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no escritório da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, compareceu **Pietro Allevato**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 44698 e no CPF/MF sob o nº 511.283.067-00, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que, após anuir: (I) ao artigo 16 da Lei nº 13.303/16, que dispõem que "sem prejuízo do disposto nesta Lei, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976"; (II) ao parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e (III) ao disposto no Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, ainda, após ter tomado ciência e dado sua anuência integral aos termos do Estatuto Social e do "Padrão PG-0TP-00206-0 – Sistema de Consequências da Alta Administração e do Conselho Fiscal" e cumprir a obrigação relativa à declaração de bens preceituada no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tomou posse no cargo de Conselheiro de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, como membro independente, eleito em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até 30/01/2027. Do que, para constar, eu, Rachel Pereira Benze, Secretária-Geral da Transpetro, mandei lavrar o presente Termo de posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.


Pietro Allevato


Rachel Pereira Benze



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO, NIRE 33.3.0026039-1, PROTOCOLO 2025/00302538-7, ARQUIVADO EM 12/03/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006860968, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
121.270.387-11	WILLIAM DOS SANTOS SILVA

12 de março de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

